



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1869 Em: 07/10/21

Calmon
Responsável

Jeferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 8405

DECRETO Nº 396/2021

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAD/Nº
002/2019 PARA O CARGO DE
ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando a solicitação contida no processo nº 11.295/2021, protocolado pela Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para o cargo de Engenheiro Agrônomo, iniciado através do Edital/SMAD/nº 002/2019 e homologado pelo Decreto nº 009/2020, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 05 de outubro de 2021.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL